

RESOLUÇÃO Nº 081/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0100.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (40)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	23.000,00
Total	23.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	23.000,00
Total	23.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA